



DECLARAÇÃO

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Mandaguacú

Mandaguacú - PR

Assunto: Resposta a PL55-23 e PL 27-24.

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mandaguacú, sobre a PL55-23 e PL 27-24, recebido em 09 de maio de 2024, sobre a execução de uma “Unidade Administrativa” no distrito do Pulinópolis.

A Unidade Administrativa do Pulinópolis tem como objetivo primordial atender o distrito que se encontra afastado da malha urbana principal da cidade, sendo majoritariamente composta por pessoas com pouco poder aquisitivo. Essa realidade afeta diretamente a possibilidade de deslocamento até a malha urbana principal, tornando essencial a presença de serviços e atendimentos mais próximos à população local.

Ao longo dos anos, o distrito, devido às particularidades descritas, necessita de atendimentos pontuais de diversos setores da prefeitura, os quais precisam se instalar momentaneamente no local para melhor atendimento da população. Como exemplo, podemos citar os atendimentos da assistência social, campanhas de saúde e a execução do Reurbe. Diante dessa necessidade, torna-se imperativo a disponibilização de espaços adequados para tais atividades.

Atualmente, esses serviços são realizados nas dependências da Escola Municipal, o que nem sempre é ideal para a continuidade das atividades escolares e administrativas da instituição. Por isso, foi elaborado o projeto para a construção de um salão que ficará sob responsabilidade administrativa, visando possibilitar que diversos departamentos da prefeitura tenham acesso facilitado a este espaço, garantindo assim uma melhor qualidade nos serviços prestados à população do Pulinópolis.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento e bem-estar de todos os munícipes.

Atenciosamente,

Mandaguá, PR, 10 de maio de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Mandaguá

Rebeca Magda Arnold Silva
Sec. De Planejamento Urbano

Este documento foi assinado digitalmente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E93-C954-F49D-2299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REBECA MAGDA ARNOLD SILVA (CPF 104.XXX.XXX-61) em 10/05/2024 11:21:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURICIO APARECIDO DA SILVA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 10/05/2024 13:55:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1E93-C954-F49D-2299>